

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CATÁLOGO DE PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE ADUBO

BIZMAQ DA 5000H



BIZMAQ
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGROFLORESTAIS

Rua dos Empresários - 201 - Sernamby - CEP 29.930-620 - São Mateus - ES
Fone: (27) 3763-3353 / Fax: (27) 3767-2424
E-mail: bizmaq@terra.com.br
CNPJ: 02.330.922/0001-92 - I.E.: 081.935.81-1 - Site: www.bizmaq.com.br

SUMÁRIO

<i>INTRODUÇÃO</i>	1
<i>DADOS DO FABRICANTE</i>	2
<i>IDENTIFICAÇÃO DO IMPLEMENTO</i>	2
<i>INFORMAÇÕES GERAIS</i>	3
<i>NORMAS DE SEGURANÇA</i>	4
<i>ADVERTÊNCIAS</i>	4
<i>RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS</i>	6
<i>LUBRIFICAÇÃO</i>	7
<i>TERMOS E PROCEDIMENTO DE GARANTIA</i>	8
<i>ENGATE</i>	11
<i>PÉ DE APOIO</i>	12
<i>CHASSI</i>	13
<i>CUBO DE RODA E COMPONENTES</i>	14
<i>COMPORTE DE ADUBO</i>	16
<i>ESTEIRA</i>	17
<i>TRANSMISSÃO</i>	19
<i>DISTRIBUIÇÃO</i>	21
<i>ESQUEMA DO SISTEMA HIDRÁULICO</i>	23



INTRODUÇÃO

Parabéns pela aquisição do **DISTRIBUIDOR DE ADUBO BIZMAQ DA 5000H**, mais um produto com tecnologia BIZMAQ, desenvolvido para atender suas necessidades.

Este manual tem por objetivo orientá-lo quanto a segurança de uso nas operações, regulagens e manutenções, permitindo obter o melhor desempenho e vantagens que o implemento possui. Nele contém informações e instruções que irão ajudá-lo a manter o equipamento funcionando perfeitamente. Algumas informações podem não se aplicar devido às variadas condições de trabalho. Entretanto, através da experiência e o uso correto das instruções, você estará apto a desenvolver procedimentos de operação que se adéquam a sua situação particular. Recomendamos que seja efetuada uma leitura atenta antes de colocar o implemento em funcionamento, bem como manter este manual em local seguro e de fácil acesso para ser consultado sempre que necessário.

As ilustrações e dados utilizados neste manual estão sujeitas a modificações a qualquer hora. O Fabricante se reserva no direito de fazer quaisquer alterações sem aviso prévio.

Para esclarecimentos ou orientações técnicas que não constam neste manual, favor consultar diretamente o departamento técnico da BIZMAQ.

Assistência Técnica BIZMAQ

Telefone: (27) 3763-3353

Celular: (27) 99988-3371 / 99915-2497

Email: bizmaq@terra.com.br

Atendimento ao Cliente BIZMAQ

Para dúvidas, críticas, elogios ou sugestões.

Telefone: (27) 3763-3353

Email: bizmaq@terra.com.br

WhatsApp: (27) 99988-3371

DADOS DO FABRICANTE

Razão Social: Bizmaq Indústria de Implementos Agroflorestal Ltda.	
Endereço: Rua dos Empresários, nº 201 Sernamby	CEP: 29930-620
Cidade: São Mateus	UF: ES
CNPJ: 02.330.922/0001-92	IE: 0.81.935.81-1
Email: bizmaq@terra.com.br	Site: www.bizmaq.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO IMPLMENTO

A identificação dos implementos BIZMAQ é feita através da placa de identificação e contém as seguintes informações: número de série, ano de fabricação, modelo e peso do implemento.

Ao solicitar peças de reposição, serviços de pós-vendas, como entrega técnica, garantia e serviços de assistência técnica, deve-se mencionar os dados do implemento constados na placa de identificação. A mesma encontra-se fixada no Chassi do equipamento.





INFORMAÇÕES GERAIS

A BIZMAQ Indústria de Implementos Agroflorestais não se responsabiliza por qualquer dano causado por acidente proveniente de utilização, transporte ou armazenamento indevido do seu implemento, seja por negligência ou inexperiência de qualquer pessoa.

A BIZMAQ não se responsabiliza por qualquer dano provocado em situações imprevisíveis ou alheias ao uso normal do implemento.

O manejo incorreto deste equipamento pode resultar em acidentes graves ou até mesmo fatais. Antes de colocá-lo em funcionamento leia cuidadosamente as instruções contidas neste manual. Certifique-se de que a pessoa responsável pela operação está instruída quanto ao manejo correto e seguro. Certifique-se também de que o operador leu e entendeu o manual do produto.

NR-31 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

Esta norma regulamentadora tem por objetivo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma compatível ao planejamento e desenvolvimento das atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança com segurança e saúde no ambiente de trabalho.

SR. PROPRIETÁRIO OU OPERADOR DO EQUIPAMENTO

Leia e cumpra atentamente o disposto na NR-31

Consulte o site e leia na íntegra a NR-31

<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.html>

NORMAS DE SEGURANÇA

- Leia o manual de instruções atentamente para conhecer as práticas de segurança recomendadas.



- Sómente comece a operar o trator quando estiver devidamente acomodado e com cinto de segurança travado.



- Não transporte pessoas sobre ou dentro do trator ou do equipamento.



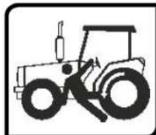
- Há riscos de lesões graves por tombamento ao trabalhar em terrenos inclinados. Não utilize velocidade excessiva.



- Não trabalhe com o trator se estiver com lastros insuficientes. Havendo tendência para levantar, adicione pesos ou lastros para evitar acidentes.



- Antes de fazer qualquer manutenção em seu equipamento, certifique-se que ele esteja devidamente parado. Evite ser atropelado.



ADVERTÊNCIAS

- 1.** Quando operar com o Distribuidor de Adubo, não permita que as pessoas se mantenham sobre o mesmo.
- 2.** Antes de conectar ou desconectar as mangueiras hidráulicas alivie a pressão do sistema acionando o comando com o trator desligado.
- 3.** Verifique periodicamente o estado de conservação das mangueiras hidráulicas. Se houver indícios de vazamento de óleo, substitua-as imediatamente, pois o óleo trabalha sob alta pressão e pode provocar graves acidentes.
- 4.** Não transite em rodovias, principalmente no período noturno. Utilize sinais de alerta em todo percurso.

- 5.** Ao colocar o motor do trator em funcionamento, esteja devidamente sentado no assento do operador e ciente do conhecimento completo do manejo correto e seguro tanto do trator como do implemento. Coloque sempre a alavanca do câmbio e os comandos do hidráulico na posição neutra.
- 6.** Não ligue o motor do trator em recinto fechado sem ventilação adequada, pois os gases de escape são nocivos à saúde.
- 7.** Ao manobrar o trator com o Distribuidor de Adubo, certifique-se de que possui o espaço necessário e de que não há ninguém muito próximo. Faça sempre as manobras em marcha lenta e esteja preparado para frear em emergência.
- 8.** Não faça regulagens com o implemento em funcionamento.
- 9.** Ao trabalhar em terrenos inclinados, proceda com cuidado procurando sempre manter a estabilidade necessária. Em caso de começo de desequilíbrio, reduza a aceleração, vire as rodas para o lado da declividade do terreno.
- 10.** Conduza sempre o trator em velocidades compatíveis com a segurança, especialmente nos trabalhos em terrenos acidentados ou em declives, mantendo o trator sempre engatado
- 11.** Ao conduzir o trator em estradas, mantenha os pedais de freio interligados e utilize sinalização de segurança.
- 12.** Ao sair do trator coloque a alavanca do câmbio na posição neutra e aplique o freio de estacionamento.
- 13.** Bebidas alcoólicas ou alguns medicamentos podem gerar perda de reflexos e alterar as condições físicas do operador. Por isso, nunca opere o equipamento sob o uso destas substâncias.
- 14.** Leia ou explique todos os procedimentos acima ao usuário que não possa ler.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- Verifique as condições de todos os pinos e parafusos antes de iniciar o uso do Distribuidor de Adubo.
- Nunca exceder a **velocidade de 7 Km/h (Sete Quilômetros por Hora)** mesmo em áreas de implantação.
- A velocidade de deslocamento deve ser cuidadosamente controlada conforme as condições do terreno.
- Ao transitar com o Distribuidor de Adubo acoplado no trator em carreadores e até mesmo em estradas de rolagem, nunca exceda a velocidade de **15 Km/h(Quinze Quilômetros por Hora)**.
- Em áreas de reforma recomenda-se a velocidade máxima de **4 Km/h (Quatro Quilômetros por Hora)**.
- Limpe com auxílio de um pano os terminais de engate rápido das mangueiras hidráulicas antes de fazer a conexão.
- Os Distribuidores de Adubo Bizmaq possuem mecanismos que exigem conhecimento e atenção durante o manuseio.
- Somente as condições dos locais poderão determinar a melhor forma de operação das mesmas.
- Ao montar ou desmontar qualquer parte do Distribuidor de Adubo, empregue métodos e ferramentas adequadas.
- Após efetuar todos os reparos e cuidados de manutenção, armazene o Distribuidor de Adubo em local seguro e apropriado.
- Confira sempre se as peças não apresentam desgaste. Se houver necessidade de reposição, exija sempre peças originais Bizmaq.
- A cada 500 horas verifique se existe folga nos cubos de roda. Caso tenha alguma, remova a tampa do cubo, a trava da porca e faça o reaperto necessário.
- Mantenha os pneus calibrados com 70 libras para melhorar a estabilidade do implemento.

LUBRIFICAÇÃO

A lubrificação é indispensável para um melhor desempenho e maior durabilidade das partes móveis do Distribuidor de Adubo.

Antes de iniciar o trabalho, lubrificar cuidadosamente todas as grsniras, observando sempre os intervalos de lubrificação, certificando-se sempre da qualidade do lubrificante, quanto a sua eficiência e pureza, evitando usar produtos contaminados com água, terra, etc.

Antes de proceder com a lubrificação, limpe todas as grsniras com um pano limpo, isento de fiapos e substitua as grsniras que estiverem danificados.

	NOME DOS ITENS	Nº DE PONTOS
A cada 50 horas de trabalho lubrificar	Mancais da Esteira	4
	Suporte do Eixo do Prato	2
A cada 80 horas de trabalho lubrificar	Cubo de Roda	2
	Engate	1

LUBRIFICANTES RECOMENDADOS

- **Graxa a base de sabão de lítio NL G12-EP**

TERMOS E PROCEDIMENTO DE GARANTIA

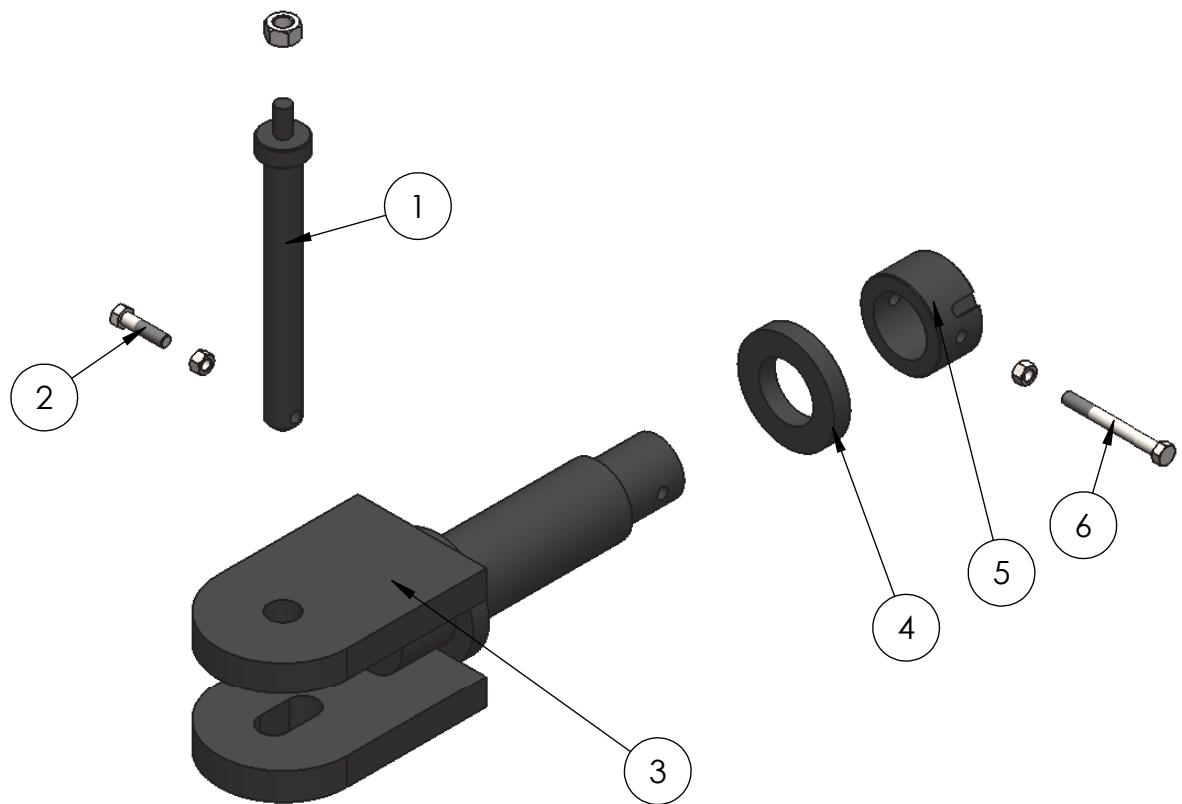
- 1 A BIZMAQ INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGROFLORESTAL LTDA; neste documento denominada simplesmente como BIZMAQ, se compromete a repor ou consertar quaisquer peças do implemento, onde o dano for comprovadamente causado por eventual defeito de material ou erro de fabricação.
 - 1.1 Para obter a garantia, o cliente deve comunicar o defeito do produto à BIZMAQ e pedir o reparo em forma de garantia, apresentando os dados de fabricação e compra do produto.
 - 1.2 O transporte do implemento até a fábrica para execução de serviços de garantia é de responsabilidade do cliente.
 - 1.3 A concessão da garantia está sujeita as seguintes condições:
 - 1.3.1 Validade pelo prazo de 6 (Seis) meses contando da data de emissão da nota fiscal.
 - 1.3.2 Será concedida somente ao produto que for adquirido novo pelo consumidor, diretamente da BIZMAQ.
 - 1.3.3 Em caso de defeito de fabricação, o cliente deve entrar em contato imediatamente com a BIZMAQ
 - 1.4 A garantia não será concedida se quaisquer danos no produto ou no seu desempenho forem causados por:
 - 1.4.1 Negligência, Imprudência ou Imperícia do operador.
 - 1.4.2 Inobservância das instruções e recomendações de uso e cuidados de manutenção, contidos neste manual.
 - 1.4.3 Alterações e modificações no produto sem prévia autorização expressa da BIZMAQ, bem como a instalação de peças de reposição ou componentes não originais.
 - 1.5 Troca de peças e componentes:
 - 1.5.1 O produto trocado ou substituído pela garantia será de propriedade da BIZMAQ, devendo ser entregue pelo cliente, observadas as exigências fiscais pertinentes.
 - 1.6 Atrasos eventuais na execução dos serviços de assistência técnica não conferem direitos de indenizações, muito menos a extinção ou prolongamento da garantia.
 - 1.7 Em cumprimento à sua política de melhorias contínuas e aperfeiçoamento técnico, a BIZMAQ submete constantemente seus produtos a alterações, sem que isto constitua obrigação para a BIZMAQ de fazer o mesmo em produtos ou modelos vendidos anteriormente.
 - 1.8 A BIZMAQ não assume as despesas ou responsabilidades relativas a serviços de garantia, assistência técnica e manutenções rotineiras dos implementos como: Óleos do sistema hidráulico, graxas e similares, reboques de transporte, danos materiais e/ou pessoais causados ao comprador, ou a pessoas a seus serviços, subordinadas ou não.

- 1.9 A manutenção normal do implemento, reaberto, limpeza, lubrificação, regulagens, despesas ou alguma outra responsabilidade similar, ficará sempre a cargo exclusivo do comprador.
- 1.10 Desgaste natural ou danos:
 - 1.10.1 A BIZMAQ não concederá garantia aos componentes que apresentarem desgaste naturais de uso, ou danos provocados pelas condições operacionais, por incidentes, por serviços de manutenção inadequados por terceiros ou por uso impróprio do implemento ou componentes
- 1.11 A BIZMAQ não se responsabiliza por:
 - 1.11.1 Quaisquer danos causados por acidentes, oriundos de manuseio, da movimentação e do transporte do implemento, ocasionados por imperícia, imprudência ou negligência dos operadores.
 - 1.11.2 Quaisquer danos provocados pelo armazenamento incorreto ou indevido do implemento.
- 1.12 Ao receber o implemento, o cliente BIZMAQ deve proceder da seguinte forma:
 - 1.12.1 Conferir o produto e seus componentes de acordo com a nota fiscal.
 - 1.13 Caso for detectada alguma divergência em relação ao produto, proceder da seguinte forma:
 - 1.13.1 Elaborar um relatório da ocorrência contendo os dados do implemento, modelo, número de série, número da nota fiscal e descrever o item faltante, código e descrição do produto.
 - 1.13.2 Encaminhar o relatório da ocorrência ao departamento de assistência técnica da BIZMAQ dentro de até 20 dias do prazo de entrega do produto.
 - 1.13.3 No caso de algum item apresentar defeito de fabricação, deve ser anexado no relatório da ocorrência, fotos que comprovem o defeito.
 - 1.14 Procedimentos para a solicitação da garantia:
 - 1.14.1 A solicitação será encaminhada diretamente à BIZMAQ.
 - 1.14.2 O Atendimento da solicitação de garantia poderá ser concedido mediante duas condições:
 - 1.14.3 Condisional: Quando o cliente solicita que a BIZMAQ envie a peça em regime de urgência, sem prévia de garantia.
 - 1.14.4 Rotina: Quando o cliente envia a peça danificada para análise da garantia, acompanhada da nota fiscal de remessa.
 - 1.14.5 Na condição “Condisional”, a peça será faturada com vencimento para 56 dias, com instrução de protesto na duplicata, sob a condição de garantia, desde que o produto substituído retorne dentro do prazo de 30 dias para análise técnica, com nota fiscal de devolução de garantia.



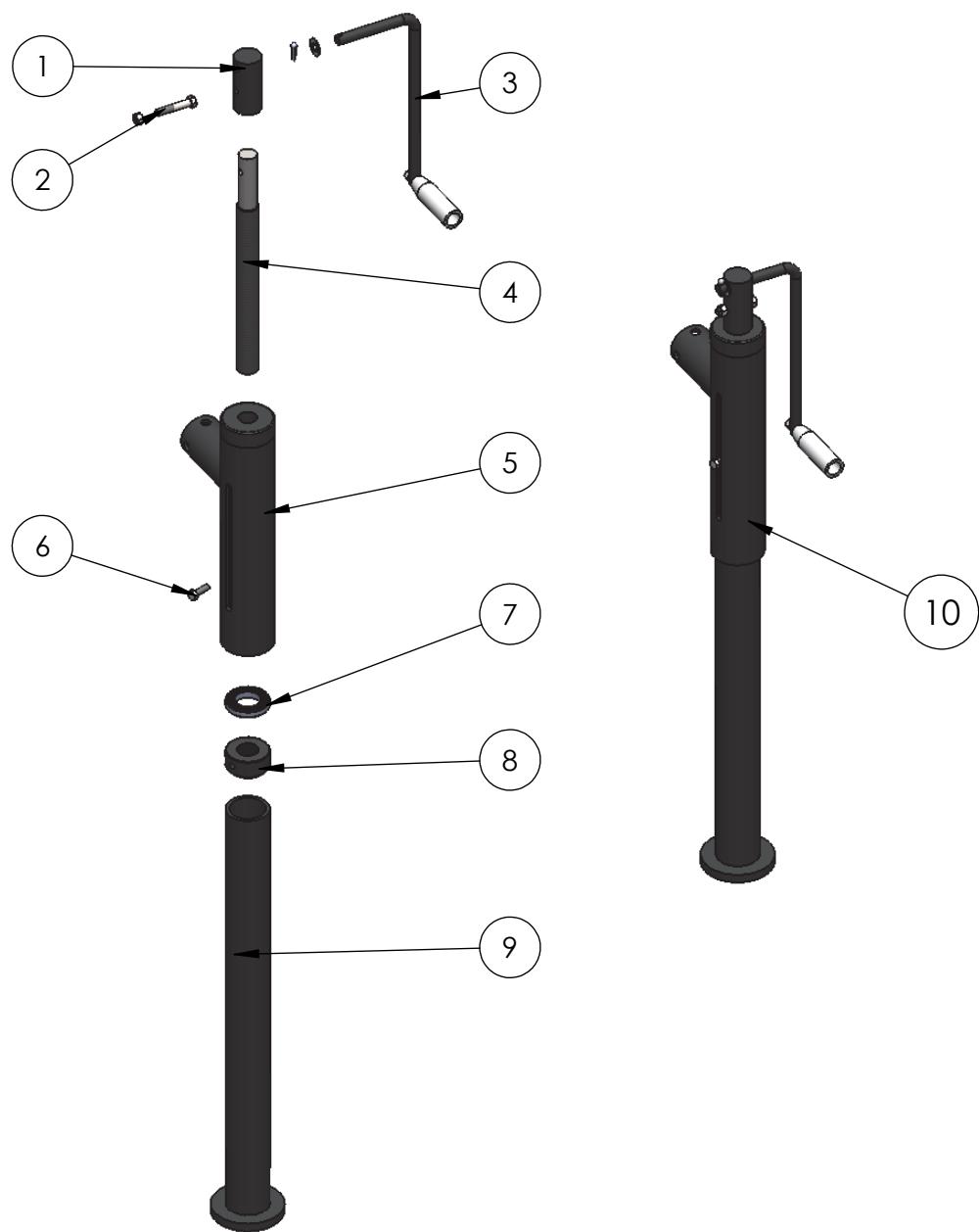
- 1.14.6 Após o recebimento da peça, a BIZMAQ efetuará análise técnica da garantia dentro de 10 (dez) dias. Caso seja concedida a garantia, o departamento de assistência da BIZMAQ providenciará a baixa das duplicatas antes de seu vencimento. Se não for concedida garantia, automaticamente será feita a cobrança bancária da respectiva duplicata.
- 1.14.7 A não concessão da garantia implicará no faturamento da peça ou componente.

CONJUNTO DO ENGATE



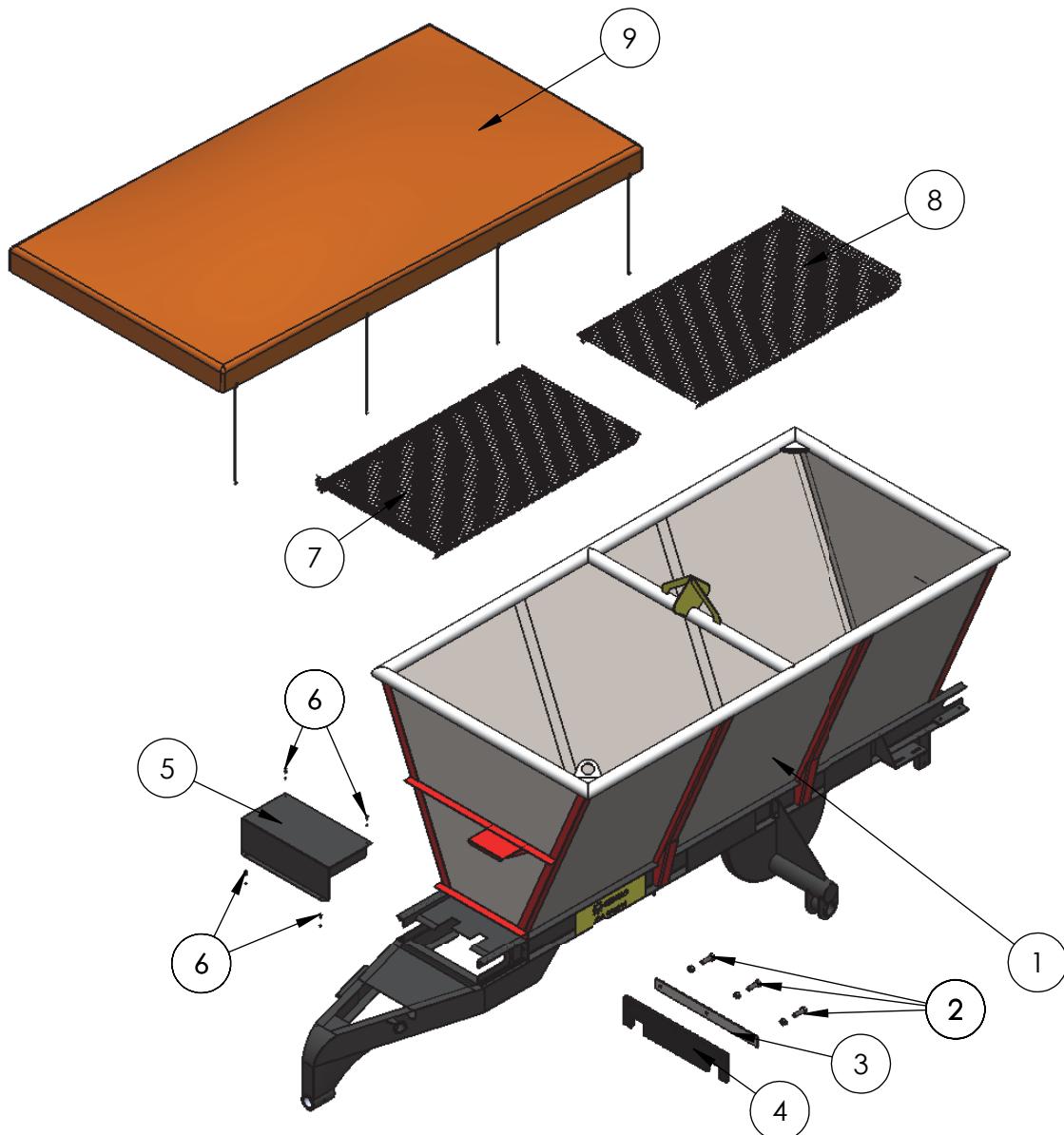
Nº	COD.	NOME DA PEÇA	QNT
1	DA-001	Pino de Ancoragem com Porca de 1/2" UNC	1
2	DA-002	Parafuso 3/8" x 2" UNC G.5 RP com Porca Trav.	1
3	DA-003	Engate	1
4	DA-004	Arruela	1
5	DA-005	Porca do Eixo do Engate	1
6	DA-006	Parafuso 3/8" x 3 1/2" UNC G.5 RP com Porca Trav.	1

CONJUNTO DO PÉ DE APOIO



Nº	COD.	NOME DAS PEÇAS	QNT.
1	DA-007	Suporte da Manivela	1
2	DA-008	Parafuso 3/8" x 2" UNC com Porca Trav.	1
3	DA-009	Manivela com Arruela e Trava	1
4	DA-010	Fuso	1
5	DA-011	Suporte do Pé	1
6	DA-012	Parafuso 5/16" x 1 1/4" UNC	1
7	DA-013	Rolamento de Peso 51205	1
8	DA-014	Porca do Fuso	1
9	DA-015	Pé de Apoio	1
10	DA-015/1	Pé de Apoio Completo	1

CONJUNTO DO CHASSI



Nº	COD.	NOME DA PEÇA	QNT.
1	DA-016	Chassi	1
2	DA-017	Parafuso 5/16" x 1" UNC com Porca Trav.	3
3	DA-018	Suporte Frontal da Borracha	1
4	DA-019	Elemento Frontal de Borracha	1
5	DA-020	Proteção da Esteira	1
6	DA-021	Parafuso 5/16" x 3/4" UNC com Porca Trav.	4
7	DA-022	Peneira Frontal	1
8	DA-023	Peneira Trazeira	1
9	DA-024	Lona Protetora com Cordas Elásticas de Fixação	1

CONJUNTO DO CUBO DE RODA E COMPONENTES

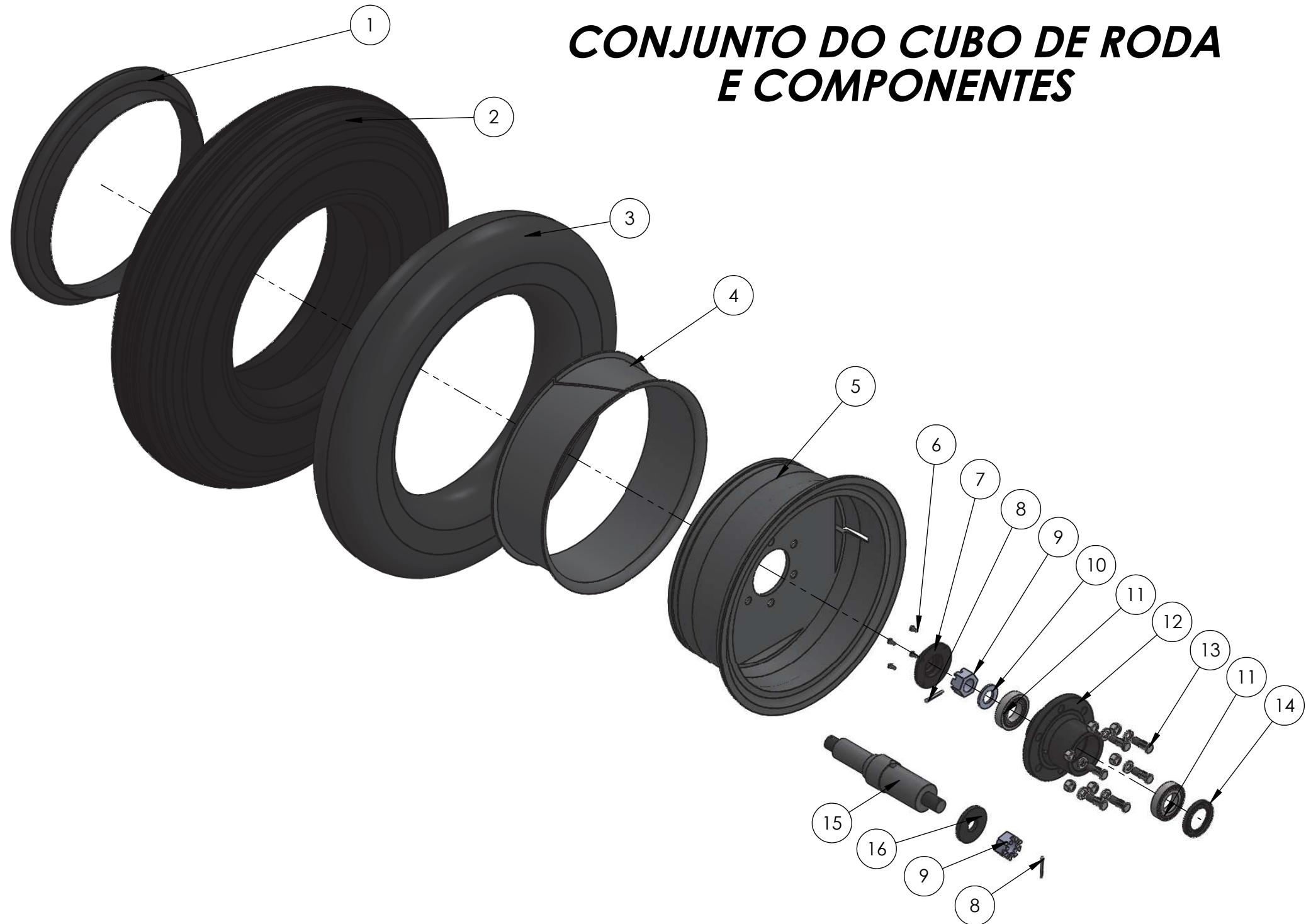
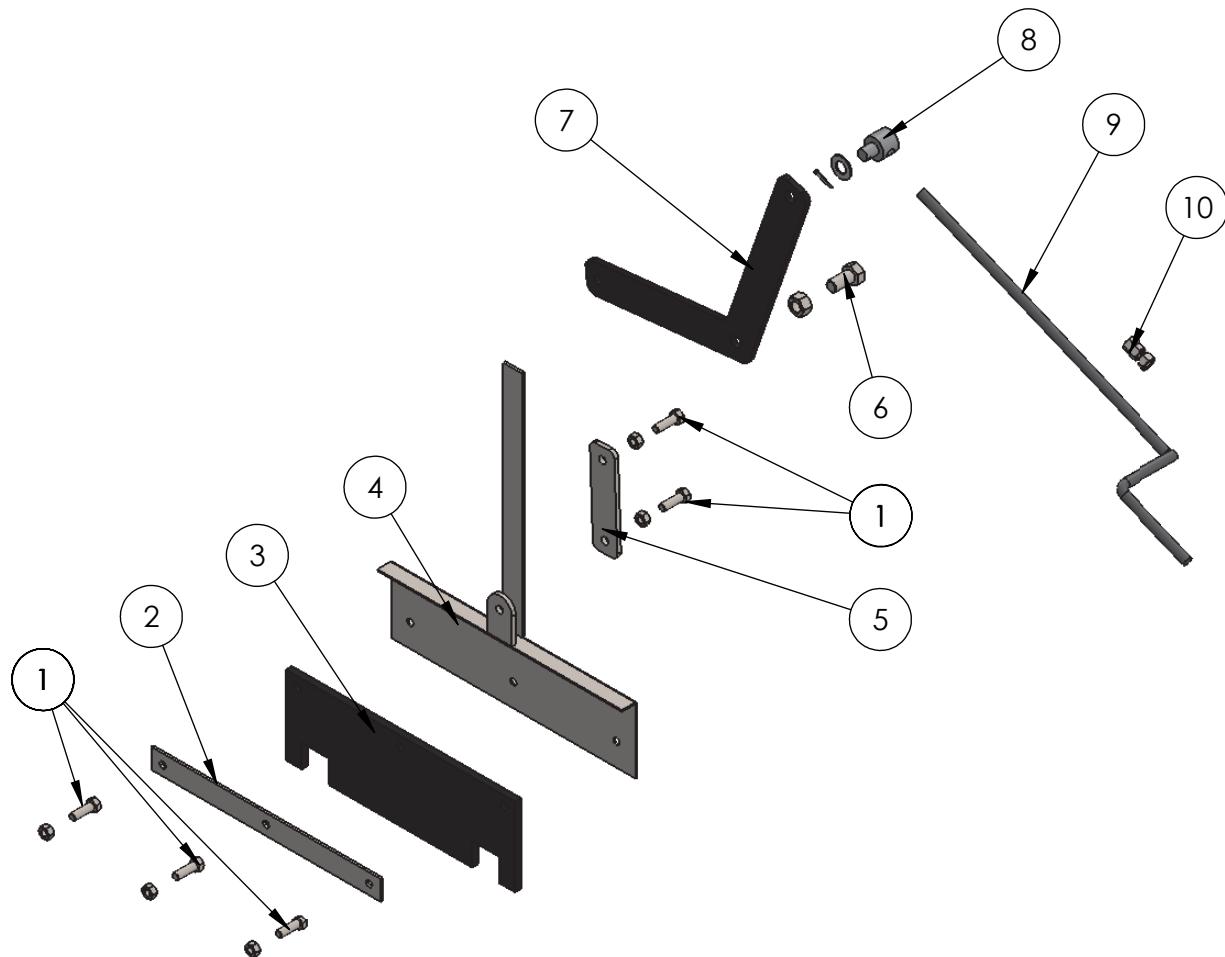


TABELA DE COMPONENTES DO CONJUNTO DO CUBO DE RODA E COMPONENTES

Nº	COD.	NOME DAS PEÇAS	QNT.
1	DA-025	Aro da Roda (Anel)	1
2	DA-026	Pneu 1000x20 Duplado	1
2	DA-027	Pneu 1000x20 Simples	1
3	DA-028	Câmara de ar Aro 20	1
4	DA-029	Protetor da Câmara de ar	1
5	DA-030	Roda Aro 20	1
6	DA-031	Parafuso 5/16" x 3/4" UNC da Tampa	4
7	DA-032	Tampa do Cubo de Roda	1
8	DA-033	Trava Cupilha 1/4" x 2"	2
9	DA-034	Porca CAT. 1 1/4" UNF	2
10	DA-035	Arruela	1
11	DA-036	Rolamento 32210	2
12	DA-037	Cubo de Roda	1
13	DA-038	Parafuso de Roda com Porca e Arruela Cônica(Conj. 20x70 Mercedes)	6
14	DA-039	Retentor 00517	1
15	DA-040	Ponta de Eixo	1
16	DA-041	Arruela da Ponta de Eixo	1

CONJUNTO DA COMPORTA



Nº	COD.	NOME DA PEÇA	QNT.
1	DA-042	Parafuso INOX 5/16" x 1" UNC com Porca Trav.	5
2	DA-043	Suporte da Borracha	1
3	DA-044	Elemento de Vedação	1
4	DA-045	Comporta de Adubo	1
5	DA-046	Articulador da Alavanca	1
6	DA-047	Parafuso INOX 1/2" x 1" UNC com Porca Trav.	1
7	DA-048	Alavanca	1
8	DA-049	Bucha do Fuso com Arruela e Porca	1
9	DA-050	Fuso	1
10	DA-051	Porca INOX 3/8" UNC	3

CONJUNTO DA ESTEIRA

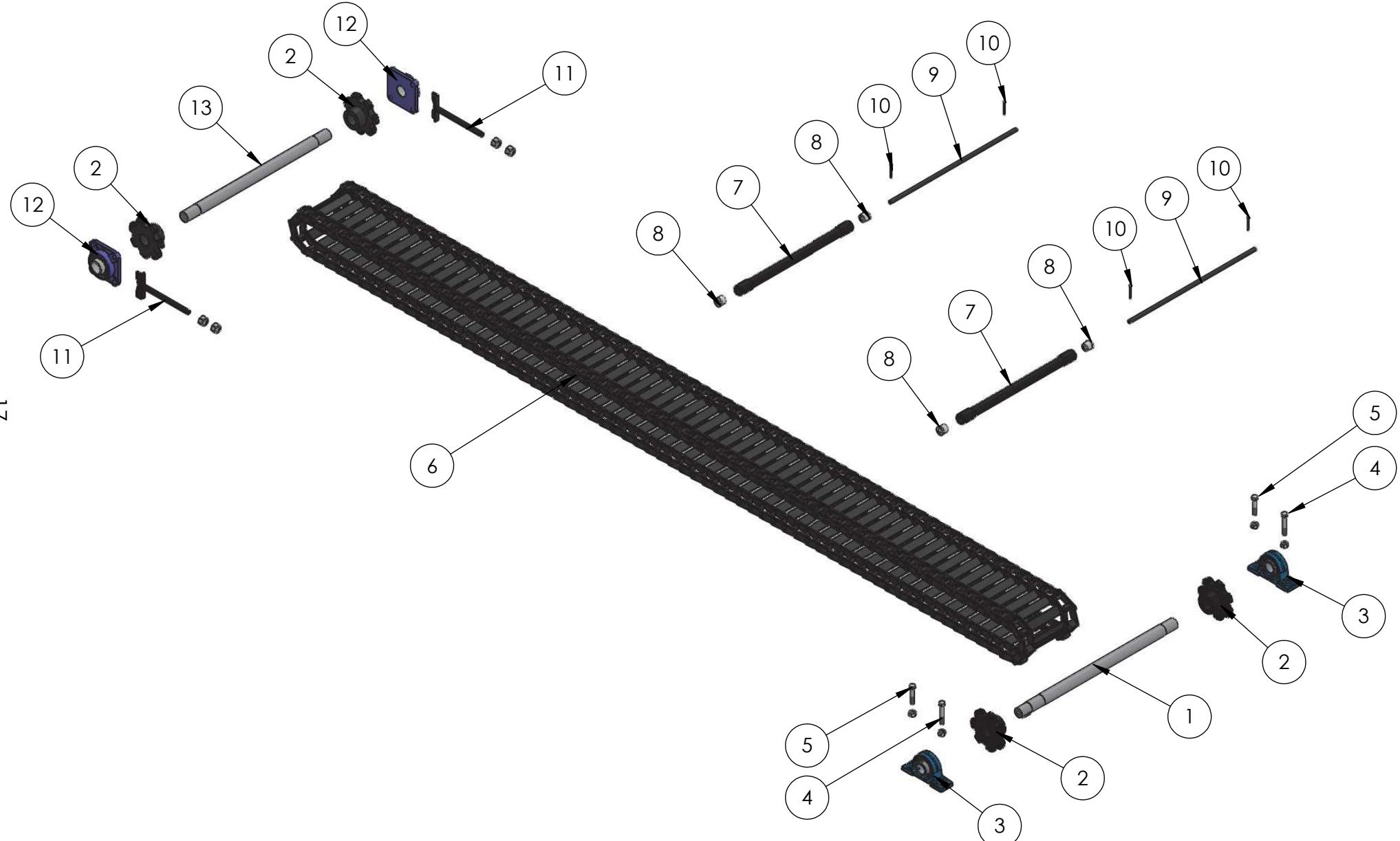


TABELA DE COMPONENTES DO CONJUNTO DA ESTEIRA

Nº	COD.	NOME DAS PEÇAS	QNT.
1	DA-052	Eixo Motriz	1
2	DA-053	Engrenagem da Esteira	4
3	DA-054	Mancal P208 com Rolamento UC208/24	2
4	DA-055	Parafuso INOX 1/2" x 3" UNC com Porca Trav.	2
5	DA-056	Parafuso INOX 1/2" x 2 1/2" UNC com Porca Trav.	2
6	DA-057	Esteira	1
7	DA-058	Rolo da Esteira	2
8	DA-059	Bucha do Rolo	4
9	DA-060	Eixo	2
10	DA-061	Trava Cupilha	4
11	DA-062	Esticador da Esteira com Porcas	2
12	DA-063	Mancal F208 com Rolamento UC208/24	2
13	DA-064	Eixo Movido	1

CONJUNTO DA TRANSMISSÃO

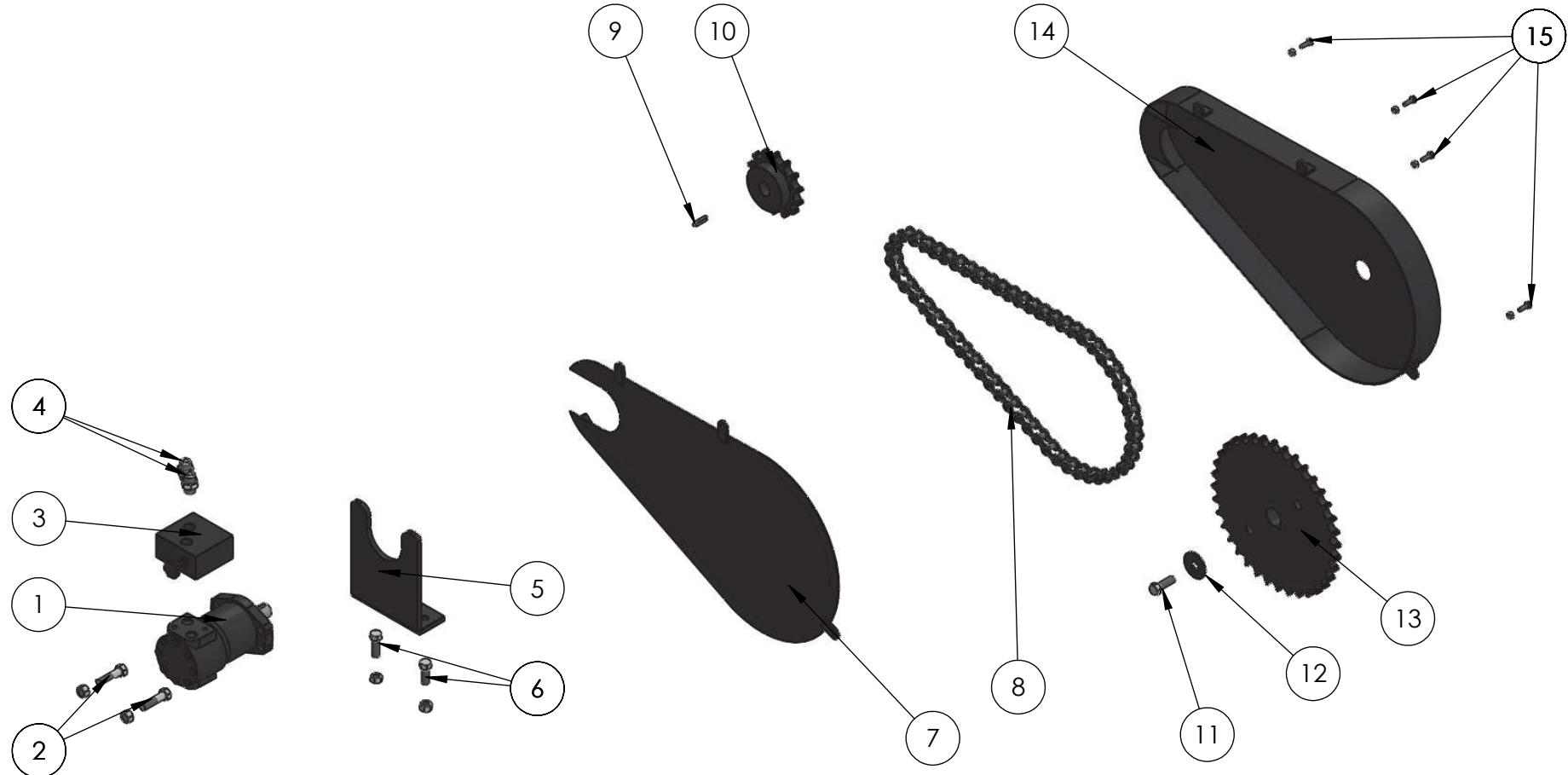


TABELA DE COMPONENTES DO CONJUNTO DA TRANSMISSÃO

Nº	COD.	Nome da Peça	Qnt.
1	DA-065	Motor Hidráulico da Esteira	1
2	DA-066	Parafuso INOX 1/2" x 2" UNC RP com Porca	2
3	DA-067	Válvula Controladora de Fluxo	1
4	DA-068	Niple MS10 X GIG10	2
5	DA-069	Suporte do Motor Hidráulico	1
6	DA-070	Parafuso INOX 1/2" x 1 1/2" UNC com Porca Trav.	2
7	DA-071	Tampa da Proteção da Transmissão	1
8	DA-072	Corrente	1
9	DA-073	Chaveta de 6mm	1
10	DA-074	Engrenagem Motriz	1
11	DA-075	Parafuso INOX 1/2" x 1 1/2" UNC	1
12	DA-076	Arruela	1
13	DA-077	Engrenagem Movida	1
14	DA-078	Proteção da Transmissão	1
15	DA-079	Parafuso INOX 5/16" x 3/4" UNC com Porca Trav.	4

CONJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO

21

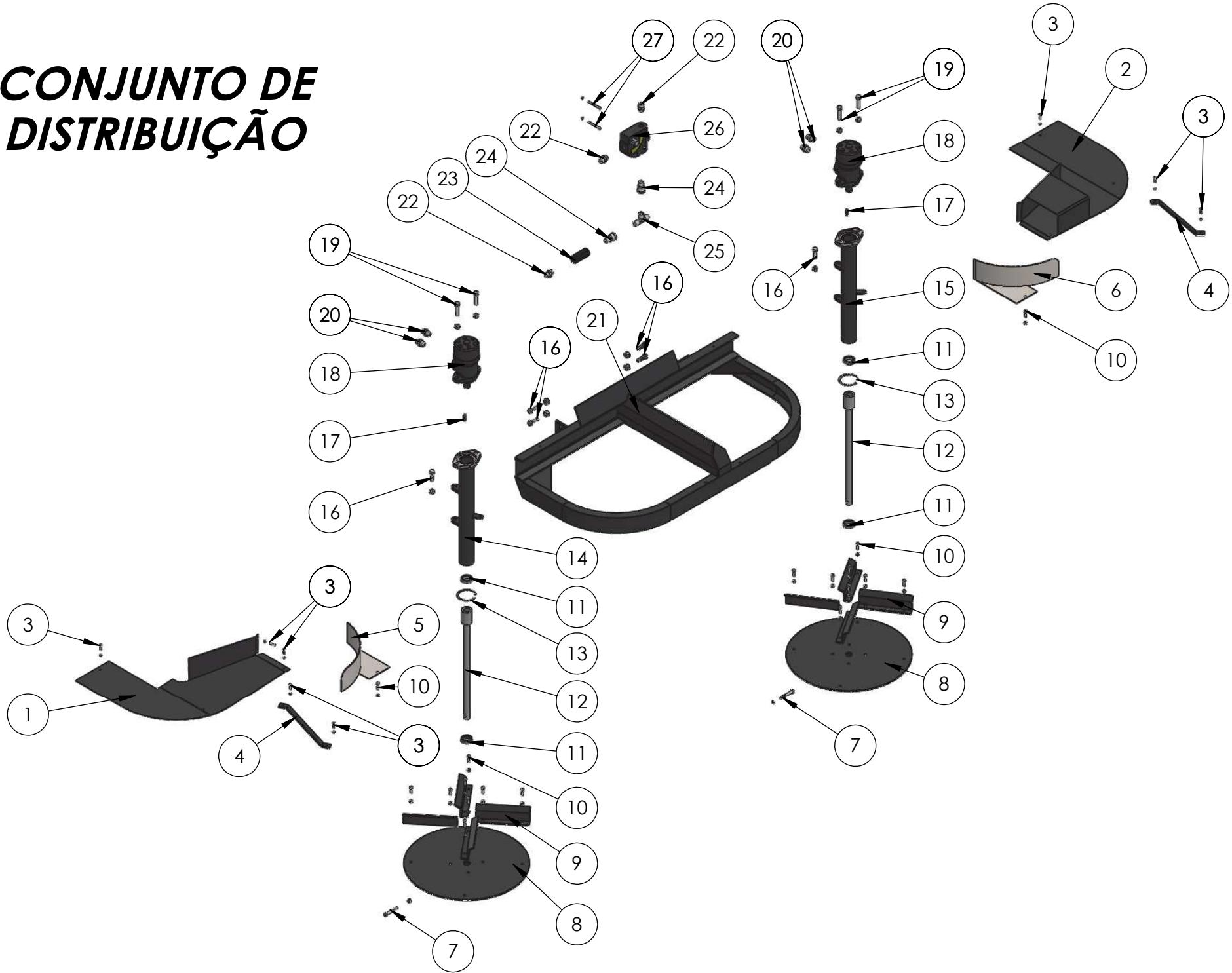
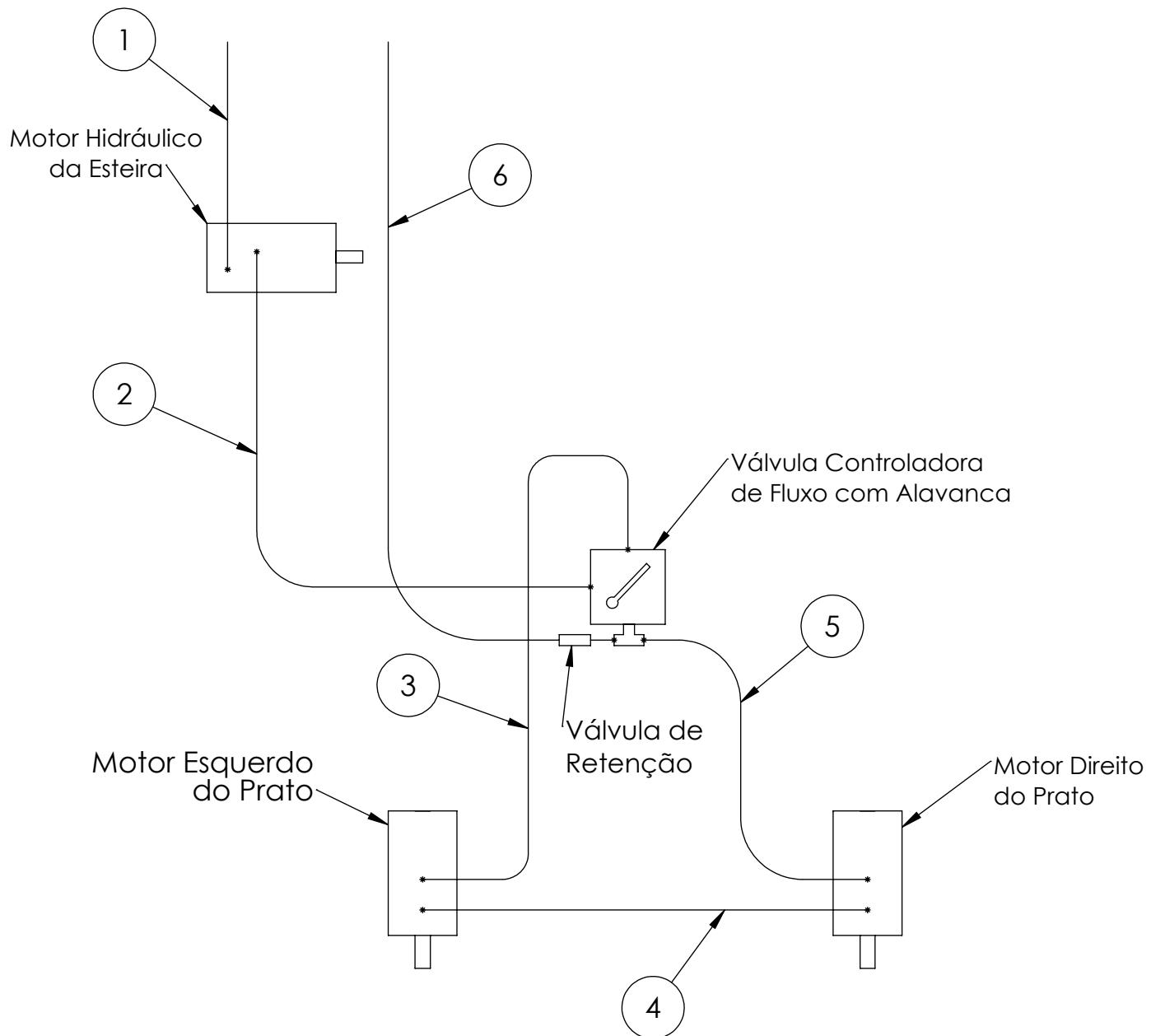


TABELA DE COMPONENTES DO CONJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº	COD.	Nome da Peça	Qnt.
1	DA-080	Proteção Esquerda do Prato	1
2	DA-081	Proteção Direita do Prato	1
3	DA-082	Parafuso INOX 5/16" x 3/4" UNC com Porca Trav.	8
4	DA-083	Reforço da Proteção do Prato	2
5	DA-084	Distribuidor Esquerdo de Adubo	1
6	DA-085	Distribuidor Direito de Adubo	1
7	DA-086	Parafuso INOX 3/8" x 2 1/2" UNC RP com Porca Trav.	2
8	DA-087	Prato de Distribuição	2
9	DA-088	Paleta do Prato	8
10	DA-089	Parafuso INOX 5/16" x 1" UNC com Porca Trav.	18
11	DA-090	Rolamento 6005	4
12	DA-091	Eixo do Prato	2
13	DA-092	Trava do Rolamento	2
14	DA-093	Suporte Esquerdo do Eixo	1
15	DA-094	Suporte Direito do Eixo	1
16	DA-095	Parafuso INOX 1/2" x 1 1/2" UNC com Porca	6
17	DA-096	Chaveta de 1/4"	2
18	DA-097	Motor Hidráulico do Prato	2
19	DA-098	Parafuso INOX 1/2" x 2" UNC RP com Porca	4
20	DA-099	Niple MS10 X GIG10	4
21	DA-100	Parachoque	1
22	DA-101	Niple 1/2" NPT x GIG10	3
23	DA-102	Válvula de Retenção	1
24	DA-103	Niple Macho 1/2" NPT x GIG10 Fêmea	2
25	DA-104	Tê GIG10	1
26	DA-105	Válvula de Controle de Fluxo com Alavanca	1
27	DA-106	Parafuso INOX 1/4" x 2 1/2" UNC RP com Porca	2

ESQUEMA DO SISTEMA HIDRÁULICO



Nº	COD.	Nome das Peças	Qnt.
1	DA-107	Mangueira Hidráulica de Alimentação do Motor da Esteira	1
2	DA-108	Mangueira hidráulica de saída do motor e entrada da Válvula	1
3	DA-109	Mangueira Hidráulica de Alimentação do Motor Esquerdo	1
4	DA-110	Mangueira Hidráulica de Transferência dos Motores	1
5	DA-111	Mangueira Hidráulica de Retorno do Motor Direito	1
6	DA-112	Mangueira hidráulica de Retorno da Válvula	1